



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membros e designar vice-presidente e secretário da Comissão da Advocacia Criminal.

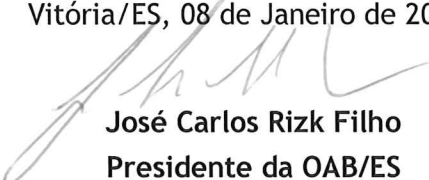
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Fernando Admiral Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.540, Hândala Silveira de Souza Rocha, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.329, Bárbara Guedes Néspoli, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.467, Talita Camisão Pereira, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.320, Maria Madalena de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.828, Rodrigo Leão de Paiva, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.950, Rafael Almeida de Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.237, Terezinha Sant'Ana de Castro, inscrita na OAB/ES sob o nº 6008, Wanderson Tomaz Valadares, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.791, Márcio José Luiz, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.751, Sandra Mara Viana, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.556, Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.860, Thaiz de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.994, Leonardo Picoli Gagno, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.805, na Comissão da Advocacia Criminal constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019, sob a vice-presidência do primeiro e secretaria da segunda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de Janeiro de 2019.


José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br